



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**  
**CASA BENIGNO MOURA**

Câmara Municipal de São Vicente Férrer-PE  
A publicação em 23/04/2024  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - PE  
Publicado em 23/04/2024  
Conforme Art. 93 da Lei Orgânica Municipal  
Cleiton - 0001  
Funcionário - Matrícula

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 085/2024**

**Concede o Título de Cidadão Honorário do  
Município de São Vicente Férrer ao Pe. José  
Cleiton Barbosa, e da outras providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, artigo 18, inciso VI, alínea i, combinado com o artigo 179, §§ 2º e 3º, inciso II, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:**


**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco, ao Pe. Jose Cleiton Barbosa, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da dotação Orçamentária Vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 23 de abril de 2024.

  
**Vereador – Josivan Severino da Silva.**  
**- Presidente -**